



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNP: 04.541.306/0001-06

DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Sector Requisitante: Presidência da Câmara Municipal de Óbidos	
Responsável pela Demanda: RYLDER RIBEIRO AFONSO – Presidente da Câmara Municipal de Óbidos	
E-mail: rylderafonso45678@gmail.com	Telefone: (93) 99194-2921

INFORMAÇÕES DO OBJETO			
TIPO DO ITEM			
SERVIÇO: (X) Continuado () Não continuado		BENS: () Comuns	
Descrição do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA DESENVOLVER OS SERVIÇOS REFERENTE AO SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS.			
DETALHAMENTO DOS ITENS:			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE DE MEDIDA
01	LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA DESENVOLVER OS SERVIÇOS REFERENTE AO SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO	11	MÊS
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:			
A Câmara Municipal com vistas a assegurar a execução de suas atividades institucionais necessita de obter uma ferramenta tecnológica que possibilite realizar-se o gerenciamento do quadro de pessoal e oportunize a gestão das informações Públicas, bem como sua disponibilização em atendimento à lei da transparência no âmbito deste Poder, através de software interligado de Gestão Pública nas áreas de gestão de recursos humanos. Para isso é necessário a contratação de empresa especializada em fornecimento de licença de uso (locação) de sistemas (softwares) integrados de gestão pública nas áreas de: gerenciamento do quadro de pessoal e oportunize a gestão das informações Públicas. O Contratante terá à sua disposição a hospedagem de todas as informações colocadas na internet, para amplo acesso público, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso aos dados relacionados. Desta forma, a contratação do objeto do presente termo se faz necessária pela necessidade de implantarmos			



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNP: 04.541.306/0001-06

tais ações a serem desenvolvidas na CMO, por não dispormos na nossa estrutura organizacional de um sistema de informática com afins aos itens do referente objeto, nem dispormos de profissionais competentes e qualificados para criação/implantação do sistema em que hora se vê necessário a contratação de empresa para o tipo de serviço ofertado. A mesma se dá pela necessidade que a administração pública tem em serviços técnicos de amplo conhecimento na área de tramitação de documentos, gerenciamento operacional da folha de pagamentos dos servidores, controle de protocolos, gerando mais organização e celeridades nos processos, enfatizando o planejamento da administração e eficiência ao profissionalismo público.

Diante disso, a referida justificativa trata-se de necessidade em obter uma ferramenta tecnológica que possibilite realizar-se o gerenciamento do sistema de folha de pagamento, geração de arquivos online, contracheques, fichas financeiras, declarações de rendimento anuais e atendimento a lei da transparência quanto ao gasto com pessoal no âmbito deste Poder. Além de qualificar e instrumentalizar os setores e usuários de ferramentas que atendam às expectativas de atendimento as demandas legais e tecnológicas. A busca de uma solução que contemple os preceitos legais e tecnológicos está alicerçada na necessidade de melhorar e evoluir os processos de gestão, com integração de sistemas, com a otimização de rotinas e procedimentos internos e com a interação entre a Câmara Municipal.

Diante do exposto, justifica-se a presente contratação para locação de software, tendo em vista o suporte de sistemas e software de gestão para otimizar a máquina pública e manter o registro dos atos e dos fatos administrativos, de todos os servidores independente de vínculo. Além da necessidade em garantir a agilidade na confecção de folha mensal, devido todos os processos que envolvem cálculos serem automáticos, garante a praticidade para os servidores, disponibilizando aos servidores o acesso a seu contracheque assim como ficha financeira e declaração de rendimentos em ambiente virtual. O Sistema a ser contratado também permitirá ao Órgão Público Municipal divulgar de forma prática e rápida os dados relativos ao quadro de pessoal. Essa já é, portanto, uma prática adotada em vários Órgãos Públicos, visando agilidade, praticidade e economia na Gestão Pública

É a justificativa.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação deverá ser formalizada até 02/02/2024, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

Óbidos/PA, 03 de janeiro de 2024.

RYLDER RIBEIRO AFONSO
Presidente da Câmara Municipal de Óbidos